

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.670/2016**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no CEDTEC - Cariacica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.954/2016 (Processo CEE-ES n.º 289/2016/SEP n.º 75709163), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-11-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com redução do número de vagas para 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, pelo período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação desta Resolução, no CEDTEC - Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/n.º, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0006-86.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Art. 3º Autorizar o CEDTEC - Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/n.º, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ n.º 05.941.978/0006-86, a ministrar vinte por cento da carga horária do curso suprarreferido no artigo 1º desta Resolução, na modalidade Educação a Distância.

Art. 4º As autorizações de que tratam esta Resolução, não eximem a mantenedora de apresentar outros documentos, nem impede que sejam realizadas novas visitas técnicas para fins de comprovação do cumprimento das normas vigentes, podendo a qualquer tempo a presente Resolução ser alterada, restringida ou revogada.

Vitória, ES, 12 de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 4.670/2016

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO								Versão Ano-Grade EM - 2015/1 Técnico - 2016/1	
Disciplinas	Carga Horária / Ano						Aula (50min)	Total CH (60min)	
	1ª Série		2ª Série		3ª Série				
	Nº Aula semana	Nº Aula ano	Nº Aula semana	Nº Aula ano	Nº Aula semana	Nº Aula ano			
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	2	80	2	80	2	80	240	200
	Arte	1	40	1	40	1	40	120	100
	Educação Física	1	40	1	40	1	40	120	100
	Literatura	1	40	1	40	1	40	120	100
	Física	3	120	3	120	3	120	360	300
	Química	3	120	3	120	3	120	360	300
	Biologia	3	120	3	120	3	120	360	300
	Matemática	4	160	4	160	4	160	480	400
	História	2	80	2	80	2	80	240	200
	Sociologia	1	40	1	40	1	40	120	100
	Filosofia	1	40	1	40	1	40	120	100
	Geografia	3	120	3	120	3	120	360	300
DIVERSIFICA	Língua Estrangeira (Inglês)	1	40	1	40	1	40	120	100
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	40	1	40	1	40	120	100
	Técnicas de Redação	1	40	1	40	1	40	120	100
TOTAL – BASE COMUM ENSINO MÉDIO		28	1120	28	1120	28	1120	3360	2800
BASE TÉCNICA	Introdução a Informática *	2	80	-	-	-	-	80	67
	Computação Digital	2	80	-	-	-	-	80	67
	Arquitetura de Computadores	2	80	-	-	-	-	80	67
	Programação	2	80	-	-	-	-	80	67
	Sistemas Operacionais	2	80	-	-	-	-	80	67
	Análise de Sistemas	-	-	1	40	-	-	40	33
	Modelagem de Dados	-	-	1	40	-	-	40	33
	Aplicativos Gráficos para WEB *	-	-	2	80	-	-	80	67
	Implementação de Redes Locais	-	-	2	80	-	-	80	67
	Linguagem de Programação I	-	-	2	80	-	-	80	67
	Aplicativos Computacionais	-	-	2	80	-	-	80	67
	Ética e Legislação *	-	-	-	-	1	40	40	33
	Empreendedorismo *	-	-	-	-	1	40	40	33
	Banco de Dados	-	-	-	-	2	80	80	67
	Linguagem de Programação II	-	-	-	-	2	80	80	67
	Programação WEB	-	-	-	-	2	80	80	67
	Software Livre	-	-	-	-	1	40	40	33
Projeto Final de Curso	-	-	-	-	1	40	40	33	
TOTAL – BASE TÉCNICA		10	400	10	400	10	400	1200	1000
TOTAL GERAL CURSO		38	1520	38	1520	38	1520	4560	3800